

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CENTRO DE ARTES E LETRAS

EDITAL 04/2025

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO
COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025**

Os Cursos de ARTES VISUAIS (Bacharelado e Licenciatura) tornam pública a seleção para estudantes colaboradores (auxiliares) no RUA DAS ARTES - ARTES VISUAIS, durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
17/09/2025	Publicação do Edital
17/09/2025 a 19/09/2025 até às 12h.	Período de inscrições
19/09/2025 às 19h	Publicação do Resultado Preliminar
20/09/2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
21/09/2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
20/09/2029	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2025

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no Rua das Artes RUA DAS ARTES - Cursos de ARTES VISUAIS (Bacharelado e Licenciatura) durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, na UFSM-Santa Maria.

A seleção terá como público alvo estudantes de Graduação dos cursos ARTES VISUAIS (Bacharelado e Licenciatura) devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 06 vagas, com lista de suplentes.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a de um dos cursos ARTE SVISUAIS (Bacharelado ou Licenciatura) da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, representando o Curso que

frequenta junto ao público externo, conforme descrito no item 4

III – Participar de treinamento presencial em data e local quando solicitado.

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

Participar de treinamento, elaborar plano de atuação, colaborar com o projeto de trabalho, organizar os materiais e equipamentos necessários; divulgar e facilitar o contato e diálogo com demais voluntários; coordenar eventos que ocorrerão na Rua das Artes no DESCUBRA- UFSM 2025; compartilhar e colaborar com as tarefas de organização no local de trabalhos; mediar durante todo o evento as ações de demonstração e apresentação dos cursos de ARTES VISUAIS; zelar pelo patrimônio da UFSM; colaborar com a finalização do evento; elaborar relatório prestando contas das atividades desenvolvidas e elaborar certificados aos participantes.

6. DA INSCRIÇÃO

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail raul.rosa@ufsm.br, título do e-mail: DESCUBRA e inserção dos seguintes documentos: Comprovante de matrícula, Histórico escolar, Dados bancários e Telefone de contato

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

Raul Dotto Rosa e Rebeca Stumm

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições e entrevistas, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está

disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail raul.rosa@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 17 de setembro de 2025

Raul Dotto Rosa - Professor Curso de Artes Visuais

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2025	4
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital ou Ter atuado como voluntário, sem remuneração, em anos anteriores.	3
Histórico escolar	3
Total	10

NUP: 23081.127035/2025-02

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

Edital-bolsista-descubra-rua-das-Artes-Visuais-2025.pdf

Assinaturas

17/09/2025 15:37:08

RAUL DOTTO ROSA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.35.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - DART

Código Verificador: 6284150

Código CRC: 1aff889a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

